CONTRATO Nº. 032603/2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021
PROC. ADMINIST. Nº 00004/2021

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI, **WEBERTH B SOUSA**, NA FORMA ABAIXO".

A Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ: 07.102.106/0001-45, sediada na AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N – CENTRO - CEP: 64.785-000 DIRCEU ARCOVERDE– PI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.288.795/0001-64, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora ZENILDE GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES, Portadora do CPF Nº 965.276.093-53, brasileira, casada, residente e domiciliado em DIRCEU ARCOVERDE– PI, doravante dominado CONTRATANTE e a empresa WEBERTH B SOUSA, inscrito no CNPJ Nº. 07.563.176/0001-09, com endereço na Rua Visconde de Parnaiba, 2475, lojas 03,04 e 05, Bairro Jockey Club – CEP: 64.049-570 – TERESINA - PI, representada pelo senhor WEBERTH BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 411.899.573-53 e Carteira de Identidade (RG) Nº 995.389 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2021, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde a Senhora ZENILDE GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES, Portadora do CPF Nº 965.276.093-53, mediante as seguintes cláusulas e condições.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 10.487,69 (Dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos**), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 01.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE RECURSO: 214 – FMS/PSB	**FICHA:**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0023.2095.0000- PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo	

CLÁUSULA TERCEIRA:
O prazo de vigência do contrato é 60 (Noventa) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de DIRCEU ARCOVERDE, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

DIRCEU ARCOVERDE, PI, 26 de Março de 2021.

_____
ZENILDE GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
WEBERTH BARBOSA DE SOUSA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____